

PORTARIA Nº 0096, de 19 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, Licença Médica ao servidor **ANTÔNIO UELITON FERREIRA SOARES**, cadastro nº 72.000.261-3, lotado no Protocolo, *Campus* Universitário de Jequié, por um período de 10 (dez) dias, para fruição de 19 a 28/10/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/10/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**